



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Miracema, 20 de abril de 2017.

Ofício nº 0307/2017

Assunto: Faz solicitação

Senhor Diretor:

Nos termos em que foi requerido pelo Vereador **Genessi Rodrigues da Silva** e, aprovado pelos demais membros presentes, com base no artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, solicito a V.S<sup>a</sup>., que o ponto de ônibus que ficava localizado no Centro de Miracema retorne para seu local anterior, ou então que seja instalada uma placa avisando onde se encontra o novo ponto de ônibus, tendo em vista que os moradores dos Distritos de Paraíso do Tobias e da Comunidade de Areias ficaram sem as devidas informações.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Aimoré da Silva Almeida  
Presidente

**Recebi o Original**  
EM 09 / 105 / 117.  
 3724-9  
Ass. / Matrícula

A  
Direção do Departamento de Trânsito do Município de  
Miracema - RJ  
Nesta

---

Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, 2º andar - Centro - Miracema - RJ  
CEP: 28460-000 - Tel: (22) 3852-2172 - email: camaramiracema@bol.com.br